



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/20, e subsidiada pelo art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **“Contratação de empresa para aquisição de agulhas tipo Huber para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento da decisão judicial referente ao processo nº 0800054-63.2021.8.14.0055 que tramita na vara cível de São Miguel do Guamá”**, com o(s) valor(es) global(is) de R\$ 7.740,00 (Sete mil, setecentos e quarenta reais) em favor da empresa F. Cardoso & Cia. LTDA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a) Sr.(a) Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de maio de 2021

Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde